



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2006

Cria Cargo de Provimento em Comissão que menciona

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Cargo de Provimento em Comissão de Agente da EMATER, de livre nomeação e exoneração, com vencimentos de R\$612,04 (seiscentos e doze reais e quatro centavos), a ser preenchido por servidor do quadro efetivo do Município de Rodeiro.

Art. 2º As atribuições do cargo de Agente da EMATER serão as constantes no Anexo Único que é parte integrante da presente Lei.

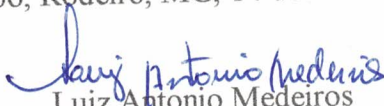
Art. 3º As relações jurídicas do cargo serão as constantes no Plano de Carreira da Administração Direta, Autarquias e das Fundações Públicas do Poder Executivo do Município de Rodeiro, Lei Municipal nº 573/96, e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rodeiro, Lei Municipal 809/2003 e nas demais legislações municipais que regerem a material de relação de pessoal.

Art. 4º O Servidor ocupante do cargo de Agente da EMATER exercerá suas atribuições junto à EMATER no Município de Rodeiro.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contem e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 14 de novembro de 2006.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE DA EMATER

Atribuições:

Exercer as funções de Auxiliar de Escritório junto à EMATER;

Auxiliar o Técnico da EMATER na organização, estruturação e condução de atividades voltadas ao desenvolvimento agrário do Município, promovendo e aperfeiçoando sistemas, métodos e processos de trabalhos;

Levantar dados, junto a unidades organizadas, relativos a processos e programas que possam ser implantados no Município, segundo orientação do Técnico da EMATER;

Enviar relatórios mensais das Atividades desenvolvidas pelo órgão da EMATER junto ao Município de Rodeiro.

Requisito: Ensino Médio Completo; Servidor Efetivo do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal.

Ju